



Iate Clube do Rio de Janeiro

NOVA DATA

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

CLASSE:

**OPTIMIST
(VET. e EST.)**

24 de Maio de 2025

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa",
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.6.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento será disputado em série única com **02 (duas)** regatas.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
24 de Maio	13h	Regatas

- 6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 6.1.;
- 6.3. Até 02 (duas) regatas poderão ser realizadas para os Veteranos e para os Estreantes.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

9. PERCURSO

- 9.1 Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1. desta IR, a qualquer momento durante o dia 24/05.





Yacht Club do Rio de Janeiro

12. PARTIDA

12.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

14. CHEGADA

14.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

16.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

17.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

18.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

21. BARCOS OFICIAIS:

21.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

22. [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

23. DESCARTE DE LIXO

23.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

24.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

25. PREMIAÇÃO

25.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 24/05, logo após as regatas, na área dos coqueiros, em frente a Diretoria de Vela.

26. DECLARAÇÃO DE RISCO

26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

26.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





Yacht Club do Rio de Janeiro

27. TABUA DE MARÉ

24	0042	1.06
SÁB	0702	0.19
	1304	1.20
	1940	0.11

28. DIVULGAÇÃO

28.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

